

PORTARIA Nº079/15, DE 14 DE JANEIRO DE 2015

“CONCEDE 30(TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA FABIULA SUZANA FERREIRA ZAPAROLI”.

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei a Servidora **FABIULA SUZANA FERREIRA ZAPAROLI**, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, pertinente ao período aquisitivo de 01.09.13 a 31.08.14 e o período de gozo a contar de 12 de fevereiro de 2015 a 13 de março de 2015.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **FABIULA SUZANA FERREIRA ZAPAROLI**, durante o espaço de 15(quinze)dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde a mesma atua, a contar da data de 27 de fevereiro de 2015, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 3º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 14 DE JANEIRO DE 2015.

CLAIRTON PASINATO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marcio Caprini
Secretário da Administração